

Resolução nº 004/2008

*“Dispõe sobre a criação da modalidade de “aluno especial” nos cursos de Pós-Graduação ofertados pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, em conjunto com o ISPAE – Instituto Paranaense de Altos Estudos”*

A Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, mantenedora da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, em conjunto com o ISPAE - Instituto Paranaense de Altos Estudos, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva e de seu Presidente, Prof<sup>a</sup> Dagmar Rhinow, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica instituída a modalidade de “aluno especial” nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu em conjunto com o ISPAE – Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos .

Art. 2º - Será considerado “aluno especial” o acadêmico do último ano do curso de graduação, comprovadamente matriculado.

Art. 3º - Os “alunos especiais” terão o direito de cursar disciplinas isoladas sem constituir vínculo com qualquer curso de Pós-Graduação, podendo aproveitar os créditos a partir do momento que passarem a ser alunos regulares dos cursos, mediante análise da coordenação geral.

Art. 3º - Para poderem assistir aos módulos, deverão se matricular no módulo específico a ser cursado, na secretaria da instituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Bairro Rio D'Arcia, União da Vitória/PR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Prof. Edson Aires da Silva  
Diretor Geral

Profª Dagmar Rhinow  
Presidente